



**PROJETO DE LEI Nº 25/2022**

**DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 850 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caririaçu, faz saber que o presente Projeto de Lei foi aprovado pela Câmara Municipal, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Altera o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 850 de 03 de agosto de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos aos meses de maio, junho e julho de 2022”**

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, 04 de agosto de 2022.

  
**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Caririaçu

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROTOCOLO Nº 225/2022

ASSUNTO: Mensagem e Projeto de Lei nº 25/2022

RECEBIDO EM: 05/07/2022

  
- RESPONSÁVEL -

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROJETO LEI Nº 25/2022

RESULTADO DA VOTAÇÃO:


A FAVOR = 09

CONTRA = 0

ABSTENÇÃO = 0

APROVADO (X) DESAPROVADO ( )

  
- PRESIDENTE -

  
José Carlos S. da Silva.  
Filho de João Carlos  
José João de Lima  
Assunto  
quilô  
José Manoel Gonçalves Dias  
Adriano Calixto B. Costa  
Fábio S. de Moraes